

Handwritten signature



Protocolo de Cooperação

Entre:-----

Óptica São Brás, lda, com sede na Rua São Brás, nº377, 4000-495 Porto, pessoa coletiva número 510694403, aqui representada por Maria Leonor Costa da Silva e Sandro Rafael Santos Pereira Gama, adiante designada por primeira contratante;-----

A Associação do Porto de Paralisia Cerebral, adiante designada por APPC, NIF n.º 506831957 com sede na Rua Delfim Maia nº 276, 4200-253 Porto, representado por Abílio Manuel Saraiva da Cunha, na qualidade de Presidente da Direção;-----

É entre ambas as partes de livre e boa fé, celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege nos termos seguintes:-----

- 1. A primeira contratante assume o compromisso de praticar descontos e oferecer regalias a todos os colaboradores e associados da Associação do Porto de Paralisia Cerebral, bem como aos seus familiares diretos;-----
- 2. Para que os Beneficiários do Protocolo, identificado no Anexo 1, obtenham no estabelecimento comercial da Primeira Contratante, os respetivos descontos e regalias, necessitam apenas de indicar ao balcão de atendimento, fazendo prova do seu vínculo, o número de associado ou a respectiva tabela de descontos (Anexo 1), sendo os referidos descontos e regalias efetuados neste ato;-----
- 4. A Segunda Contratante compromete-se a informar os seus colaboradores deste mesmo acordo;-----
- 5. As partes comprometem-se a colaborar em rastreios/palestras/seminários/workshops, internos ou externos, bem como qualquer atividade de interesse mútuo;-----
- 6. O presente Acordo vigorará pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por igual período e assim sucessivamente, podendo ser, entretanto, rescindido por ambas as partes observando o aviso prévio de 90 dias. Por ambas foi dito que aceitam o presente acordo nos precisos termos clausulados. -----

Feito em duas vias, Porto a 01/07/2014

A 1ª Contratante
Maria Leonor Costa da Silva

 RUA S. BRÁS
 4000-495 694 403

A 2ª Contratante

 Associação do Porto de Paralisia Cerebral
 Contribuinte n.º 506 831 957
 Rua Delfim Maia, 276 - 4200-253 Porto
 Telef. 225 573 750 - Fax: 225 573 799
 nm@apport.pt • www.apport.pt

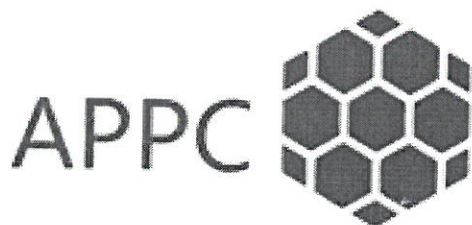
Ergovisão Porto:

Rua S. Brás, nº 377, 4000-495, Telf. 225 503 451

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Anexo 1

TABELA DE DESCONTOS



associação do porto
de paralisia cerebral

DESIGNAÇÃO	COMPARTICIPAÇÕES
Aros	25% de desconto
Lentes Unifocais	
Lentes Bifocais	
Lentes Progressivas	
Lentes espessura reduzida	
Óculos de sol	
Outros artigos	5% de desconto
Lentes de contacto descartáveis	Oferta 1ºPar e 5€/cada caixa
Lentes de contacto convencionais	20€ /cada lente
Produtos de limpeza e desinfeção	5% sobre o valor do produto
Consulta de optometria ou contactologia	Gratuita
Oftalmologia	40,00 €
Assistência pós-venda	Gratuita

Ergovisão Porto:

Rua S. Brás, nº 377, 4000-495, Telf.:225 503 451